



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.545, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 244.710,31 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais e Trinta e Um Centavos) conforme contrato de repasse 908753/2020 PA2238/2023 e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 243.710,31 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dez Reais e Trinta e Um Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico

15.451.0098.1.167 - Portal de Acesso ao Mirante de Vassouras

4490.51.00.1700 Obras e Instalações

R\$ 238.856,00

3390.93.00.1700 Indenizações e Restituições

R\$ 4.854,31

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (1700), conforme contrato de repasse 908753/2020- Portal de Acesso ao Mirante. Processo Administrativo 2238/2023.

2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 –Outras Transf. De Convênios da União e suas Entidades – Principal R\$ 238.856,00

1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancário - Principal

R\$ 4.854,31

Art. 3º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
10/04/2023	R\$ 238.856,00	0,6729	R\$ 240.463,26	R\$ 1.607,26
10/05/2023	R\$ 240.463,26	0,6729	R\$ 242.081,34	R\$ 1.618,08
10/06/2023	R\$ 242.081,34	0,6729	R\$ 243.710,31	R\$ 1.628,97
			Total de Rendimento	R\$4.854,31
			Valor do Repasse	R\$ 238.856,00
			Total Suplementação	R\$ 243.710,31



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 4 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de R\$1.000,00 (Mil Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico

15.451.0098.1.167 - Portal de Acesso ao Mirante de Vassouras

4490.51.00.1704 Obras e Instalações

R\$ 1.000,00

Art. 5° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico

154510097.2.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB

33.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 1.000,00

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 31 de março de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 58/2023 de autoria do Poder Executivo.